

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR” - ITAPEVA/SP

Ato de criação da escola: Ato de criação: Decreto nº 52.553 de 06/11/70, publicado no D.O.E. de 07/11/70

EDITAL nº 001 - SA, de 15/05/2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR, município de ITAPEVA-SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o 3º (terceiro) módulo** no 2º semestre do Ano Letivo de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. No trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de período de **18/05/2026 a 29/05/2026**, na Secretaria Acadêmica da Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior, no horário das **09h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Histórico Escolar de Auxiliar de Enfermagem;
 - 2.6. Histórico Escolar ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados na área pretendida;
 - 2.7. Certificado de Auxiliar de Enfermagem;
 - 2.8. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR" - ITAPEVA/SP

Ato de criação da escola: Ato de criação: Decreto nº 52.553 de 06/11/70, publicado no D.O.E. de 07/11/70

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados.
- b) Análise da Autoavaliação, a ser preenchida pelo candidato no dia da prova;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **10/06/2026 às 14h00 na ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior e terá duração de até 3 (três) horas.**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 20 (vinte) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva e convocação para a Avaliação Prática será divulgado no dia **12/06/2026 a partir das 18h00 na ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e050acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação prática em laboratório, que será realizada no dia **18/06/2026 às 14h00 ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior;**
- b) Entrevista, que será realizada no dia **18/06/2026 às 14h00 na ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior;**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, classificados por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada na da Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior, **no dia 01/07/2026.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso, e **será divulgado a partir de 15/07/2026.**

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por e-mail, em ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR” - ITAPEVA/SP

Ato de criação da escola: Ato de criação: Decreto nº 52.553 de 06/11/70, publicado no D.O.E. de 07/11/70

4. A matrícula será efetuada no dia **27/07/2026**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas, após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, serão feitas novas convocações de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na ETEC nas datas de **12/06/2026**, **01/07/2026** e **15/07/2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por **1 (um) ano**, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.
3. As convocações serão feitas quando surgirem vagas, somente dentro dos 30 (trinta) primeiros dias de aula de cada semestre, até o final do prazo de validade da avaliação, que é de 01 (um) ano.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Itapeva, 15 de maio de 2026.



Mauro Pinheiro Garcia

Superintendente de Etec

Designação publicada no DOE/SP em 01/08/2025
(Verifique o código 2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em
<https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR” - ITAPEVA/SP

Ato de criação da escola: Ato de criação: Decreto nº 52.553 de 06/11/70, publicado no D.O.E. de 07/11/70

Anexo I

PERFIL PROFISSIONAL DA QUALIFICAÇÃO

MÓDULO II – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM é o profissional que integra a equipe de saúde, desempenha atividades de baixa complexidade, sob a supervisão do enfermeiro, seguindo os princípios éticos. Atua na promoção, prevenção e recuperação no processo saúde-doença do paciente/cliente, família e comunidade. Auxilia no desenvolvimento das ações de educação para o autocuidado e executa as ações de biossegurança.

COMPETÊNCIAS GERAIS

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM será o profissional que:

- tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do enfermeiro, ações mais diretamente relacionadas ao autocuidado;
- ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área da Saúde;
- ações adequadas ao apoio e ao diagnóstico;
- ações de assistência ao paciente/ cliente incluindo a administração da medicação prescrita.
- desempenha suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.